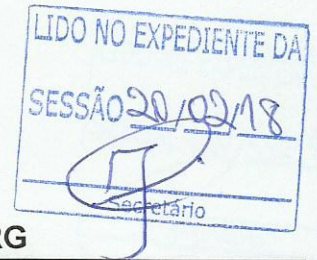


**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 243 /2018

Excelentíssimo Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

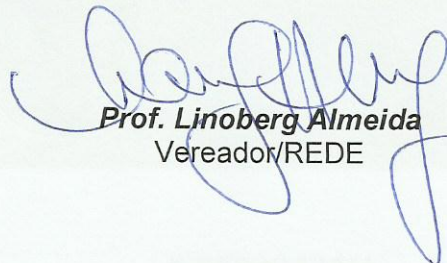
O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, FAÇA A FIXAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PAINEL DE ACOLHIMENTO E INFORMAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão de facilitar serviços e a prestação dos mesmos, além dos horários de atendimentos, horário de acolhimento, horário de farmácia e sala de vacina. O painel já existe em algumas unidades onde facilita a busca de informações sobre atendimento na unidade de modo visível, informativo e educativo.

Boa Vista, 16 de fevereiro de 2018.


Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

